



Officio n.º 163 /2023

PROTOCOLO
04 10 2 Silveira
Rival Marques da Silveira

Praia Grande, 04 de Outubro de 2023.

Exma. Sra.

RAQUEL AUXILIADORA CHINI

DD Prefeita Municipal

Estância Balneária de Praia Grande

Ilma, Sra.

## MARIA APARECIDA CUBILIA

DD Secretaria de Educação da Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: Informação

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Tendo chego ao conhecimento deste Sindicato, sobre fato ocorrido no dia vinte e dois de Setembro do corrente ano, em que a servidora registro funcional fora vítima de agressão, por parte de um aluno, dentro da sala de aula, na Escola Municipal Orestes Quércia, onde, segundo relatório da Diretora da unidade, após o ocorrido, a mesma acionou o serviço de atendimento médico SAMU, sendo a servidora encaminhada para cuidados médicos. Ainda, segundo a Diretora, a criança causadora da agressão possui necessidades especiais e estava acompanhada da mãe e que durante o acontecido nada fez para evitar a agressão.

Diante de tais situações, o Sindicato fora acionado pela servidora e tomou conhecimento das dificuldades que a servidora vêm passando após o ocorrido, a mesma passou por consulta médica, necessitando realizar alguns exames e encontra-se debilitada para exercer suas funções.

A fim de que se venha resguardar os direitos da servidora, solicitamos as seguintes informações:





- 1- Com relação ao ocorrido, fora requisitado a abertura do CAT, (comunicado de acidente de trabalho)?
- 2- Se sim, o mesmo fora deferido?
- 3- Com relação à servidora, a mesma está sendo acompanhada pelo serviço médico da medicina do trabalho?
- 4- Se sim, quais medidas estão sendo adotadas?
- 5- Se não, por qual motivo?
- 6- Sobre o fato que ocorreu na Unidade Escolar, o mesmo fora encaminhado para ciência da Srª Secretaria de Educação?
- 7- Se sim, quais providências a mesma está adotando para que o fato não se repita?
- 8- Com relação ao aluno, tido como especial, no momento do ocorrido havia na sala de aula a profissional tido como ATP o acompanhando?
- 9- Com relação à genitora do aluno, quais providências serão adotadas?
- 10-Existe dentro da Secretaria da Educação algum departamento ou profissional da área de psicologia, que venha a acompanhar os servidores em casos que exijam a intervenção deste profissional?
- 11-Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos servidores públicos, que venham a se envolver em acidente de trabalho, com relação a exames médicos e despesas com medicamentos que acabam por comprometer a sua renda, existe algum projeto de lei que ampare o trabalhador nestas situações?

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente!

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA PRESIDENTE